

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 018/2024

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: LUCIVAL COSTA SILVA, matrícula 25029, para fiscalizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO. POR MEIO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020-SPMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020- PROCESSO N. 30104/2019/SPMA, objeto do CONTRATO Nº 335-SMO/SA/2021 (NUP Nº 00000.9.122972/2021), Processo COMPRAS nº 10035/2021 SMO, sob a responsabilidade da Empresa BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, 15 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 15/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 383/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3045/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 027209/SMSA/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.724.846/0001-40

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 383/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3045/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 027209/SMSA/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.724.846/0001-40.

Art 2º - Designar a servidora EDILENE DE CASTRO MARTINS, matrícula nº 852871, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 383/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3045/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 027209/SMSA/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.724.846/0001-40.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3045/2024 (Desmembrado do Processo nº 027209/SMSA/2022).

Espécie: Contrato nº 383-SMAAI/SOF/DIVOF/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPO DESCARTÁVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.724.846/0001-40

Data da Assinatura: 05 de abril de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2024, conforme caput do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93, iniciando a partir da assinatura.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DO CONTRATO Nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024

Errata do Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, celebrado entre o Município de Boa Vista / RR e a empresa Alfa Comercial e Serviços Ltda.

1o. Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA, ITEM 6.1 do referido contrato, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendida a Lei nº 8.666/93 e o Termo de Referência.”

Leia-se:

“O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendida a Lei nº 8.666/93 e o Termo de Referência”

Os demais termos e condições do Contrato nº 395/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, permanecem inalterados.

2o. Da mesma forma, fica retificado o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município no. 6082 de 10 de Abril de 2024.

Publique-se.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERRATA DO CONTRATO Nº 261/SMAAI/SOF/DIVOF/2024

Errata do Contrato nº 261/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, celebrado entre o Município de Boa Vista / RR e a empresa Alfa Comercial e Serviços Ltda.

1o. Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA, ITEM 6.1 do referido contrato, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

"O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contatos a partir de sua assinatura"

Leia-se:

"O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendida a Lei nº 8.666/93 e o Termo de Referência"

Os demais termos e condições do Contrato nº 261/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, permanecem inalterados.

2o. Da mesma forma, fica retificado o Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Município no. 6050 de 22 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 014/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lázaro Pereira Lima, matrícula nº 25783 e EDNALVA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 27015, como fiscais do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456-SMST/CAPP/2024, referente ao Processo nº 010123/2024/SMST, que tem como objeto a contratação de serviços gráficos personalizados, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 16 de abril de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO –MARÇO– 2 0 2 4

ATAS 09, 10, 11 e 12/2024 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 04, 11, 18 e 25 de março de 2024.

PROCESSOS Nº:

10/2024
REQUERENTE: JANIO SILVA DUO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAQ8645/RR
AI: EL00233477
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

11/2024
REQUERENTE: LEONICE MOTA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAQ8880/RR

AI: DT00126829
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

12/2024
REQUERENTE: LEONICE MOTA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAQ8880/RR
AI: DT00081810
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

13/2024
REQUERENTE: LEONICE MOTA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAQ8880/RR
AI: DT00085496
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

14/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00266305
CODIGO DE MULTA: 7471-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

15/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00249819
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

16/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00252474
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

17/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: TE00021281
CODIGO DE MULTA: 5185-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

18/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00148216
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

19/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00252791
CODIGO DE MULTA: 7463-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

20/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: DT00035069
CODIGO DE MULTA: 7455-0
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

21/2024
REQUERENTE: SELDRA LUZIA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAS3691/RR
AI: EL00018116
CODIGO DE MULTA: 6050-3
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO